



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

INDICAÇÃO Nº10/2023

OS AUTORES: *George Felipe Neto, Wilson da Silva Mineiro, Roseli de Freitas Ferreira e Neuza Ferreira de Oliveira*

“Solicita a possibilidade da Prefeitura Municipal com a secretária Municipal competente que possa aumentar o percentual concedido aos servidores que detém cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado, disposto no Projeto de Lei que diz respeito sobre o Plano de Cargo e Carreira do Magistério.

Senhor Presidente,

Apresento-lhe, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, Solicitando a Vossa Excelência que seja submetida para apreciação no plenário.

Indica:

Que o Poder Executivo analise a possibilidade juntamente com à Secretaria Municipal competente que possa aumentar o percentual concedido aos servidores que detém cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado, disposto no Projeto de Lei que diz respeito sobre o Plano de Cargo e Carreira do Magistério.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação para dar maior incentivo aos servidores a buscarem sempre qualificação e atualização dos serviços prestados, melhorando, assim, a qualidade do ensino no Município de Divinésia -MG.

Divinésia-MG, 03 de maio de 2023.

George Felipe Neto

Roseli de Freitas Ferreira

Protocolo
Em 15/05/2023
Prefeitura Municipal de Divinésia

Wilson da Silva Mineiro

Neuza Ferreira de Oliveira